

## PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO DO PPGEQ EDITAL Nº 01/2021.1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 2.172/2018, de 31 de outubro de 2018 e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais, respeitando as demais normas vigentes, torna público pelo presente Edital, a abertura de Inscrições para o processo seletivo do curso de Doutorado deste Programa, para preenchimento de vagas referentes ao período 2021.1 da linha de pesquisa “Energia, Petróleo, Gás e Biocombustíveis”.

### 1. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

#### 1.1. Período de pedidos de Inscrição

As inscrições serão solicitadas no período de **03 a 06 de maio de 2021**

#### 1.2. Procedimentos de pedido de Inscrição

a) Os candidatos requisitarão inscrição e encaminharão documentos exclusivamente via internet, no endereço: \_ \_

[http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto)

b) Para requisitar a inscrição o candidato deverá anexar um documento PDF que contenha todos os comprovantes conforme exigido em edital e seguindo o passo à passo descrito no Anexo II. Observe que o tamanho máximo de arquivo suportado pelo sistema é de 10MB;

c) O candidato poderá visualizar seu Resumo de pedido de Inscrição no Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1) [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S)

2) Ir no campo: Pós graduação > *Stricto sensu*;

3) Área do Candidato -Processo seletivo;

4) Clicar em buscar;

5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;

6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

1.3 O pedido de inscrição do(a) candidato(a) implicará em conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos que venham a ser posteriormente publicados e incorporados à este Edital.

1.4. A solicitação de inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independente de sua natureza.

1.5 O candidato(a) deve se certificar de informar um endereço de e-mail válido para contato. A Coordenação não se responsabiliza por falhas na comunicação em razão de incongruência no endereço de e-mail cadastrado no ato da solicitação de inscrição.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão oferecidas um total de 02 (duas) vagas de aluno regular para o curso de Doutorado, sendo 01 para o Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo (PRH-ANP 26.1) e 01 para o Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP 44.1).

**2.2** A indicação de orientação para os alunos aprovados neste processo seletivo será realizada pelas respectivas Comissões Gestoras dos Programas de Recursos Humanos, seguindo os editais de seleção dos respectivos PRHs. A definição das orientações estará condicionada à disponibilidade dos orientadores.

## **3. DAS BOLSAS**

Estão previstas 02 bolsas de doutorado (01 para o PRH-ANP 26.1 e 01 para o PRH-ANP 44.1), cujas implementações estão vinculadas à liberação da FINEP/ANP. Logo, a atribuição de bolsas de estudos aos aprovados está condicionada à concessão de recursos de bolsa ao Programa, da ordem de classificação dos candidatos no certame e das normas específicas do Programa e do órgão de fomento. A vigência das bolsas compreenderá os prazos previstos nos Termos de Outorga.

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Os candidatos deverão inserir no ato do pedido de inscrição, conforme item 1.2, os documentos abaixo relacionados.

### **4.1. Documentos para Inscrição à seleção do Doutorado**

- a) Formulário de solicitação inscrição disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN, o SIGAA, conforme descrito no item 1.2a;
- b) Quadro de pontuação de desempenho curricular (**Anexo I**) devidamente preenchido pelo candidato;
- c) Cópia do diploma de graduação ou declaração que é formando ou certificado de conclusão (frente e verso) emitida pela coordenação do curso;
- d) Cópia do Histórico escolar do curso de mestrado;
- e) *Curriculum vitae*, com atividades devidamente comprovadas, a serem inseridas segundo o passo a passo no Anexo II;
- f) Cópia da identidade e do CPF (frente e verso) e se estrangeiro, cópia do passaporte.
- g) Proposta para a Tese de Doutorado, contendo no máximo 20 páginas (incluindo os pontos abordados do anexo I, 3) Critérios de Avaliação da Proposta do Projeto de Doutorado).

**5.1.1** A declaração da instituição à que o candidato está vinculado atestando se o mesmo já colou grau ou informando a data em que o candidato irá colar grau na Graduação desse estar assinada pela coordenação do curso e informar se o candidato terá condições de obter o grau requerido até a data definida para matrícula no PPGEQ, conforme o calendário presente no item 7 deste Edital. No caso do candidato concludente vir a ser aprovado, ele deverá na data definida pela Coordenação apresentar documento comprobatório do término do curso, sob a pena de perder a vaga, caso não apresente a comprovação definitiva de conclusão da graduação.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção do candidato ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química será realizada no período de 07/05 a 25/05/2021.

**5.2.** O **processo seletivo para o curso de Doutorado** será realizado em três etapas avaliativas, a saber:

**6.2.1. 1ª Etapa – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** PARA CANDIDATOS COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA, OUTRAS ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, **ATRAVÉS DA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSOS SELETIVO NO SIGAA NO MOMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO. ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA.** Não será deferida a solicitação de inscrição sem a documentação requisitada como estipulado no item 5.1 deste Edital, com documentação incompleta, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

**6.2.2. 2ª Etapa –** Análise do desempenho acadêmico. Estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos cujo rendimento acadêmico no Mestrado tenha valor igual ou superior a 7,0 com a devida equivalência. **ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA.**

**6.2.3. 3ª Etapa –** Análise e pontuação do currículo dos candidatos conforme pontuação disponibilizada no **Anexo I**. Esta etapa é classificatória.

**6.2.4.** Etapa Final – O Resultado Final de cada candidato ao curso de Doutorado será calculado conforme o **Anexo I**.

### **5.3. Classificação e Aprovação**

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas até o limite de três vezes do número de vagas constantes no item 2.1 deste Edital.

Não havendo desistência, serão aprovados para as vagas disponíveis, os candidatos com as duas melhores notas.

### **5.4. Critérios de desempate**

Em caso de empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

1º Maior nota no currículo;

2º Candidato com maior idade;

3º Candidato de melhor desempenho acadêmico

## 6. DO CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

**6.1.** O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido **como documento PDF** e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) na página do Programa ([www.ppgeq.eq.ufrn.br](http://www.ppgeq.eq.ufrn.br))

**6.2.** Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma sub *judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

**6.3.** Eventuais recursos devem ser encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo através do SIGAA no endereço eletrônico "https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf" e seguindo o caminho pós-graduação > Stricto sensu > área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha;

**6.4.** Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA e na área do candidato.

**6.5.** Caberá à Comissão de Seleção avaliar os recursos apresentados pelos candidatos e decidir sobre deferimento ou indeferimento;

**6.6.** O processo seletivo seguirá o cronograma indicado abaixo:

Inscrições de 03 a 06 de maio de 2021		
Etapa 1	Resultado da homologação das inscrições	07/05/2021
	Prazo para interposição de recurso	10/05/2021
	Resposta à eventuais recursos na etapa 1	11/05/2021
Etapa 2	Resultado da análise de desempenho acadêmico	12/05/2021
	Prazo para interposição de recurso	13/05/2021
	Resposta à eventuais recursos na etapa 2	17/05/2021
Etapa 3	Resultado da análise e pontuação de currículo	18/05/2021
	Prazo para interposição de recurso	19/05/2021
	Resposta à eventuais recursos na etapa 3	20/05/2021
Etapa Final	Resultado Final	21/05/2021
	Prazo para interposição de recurso	24/05/2021
	Resposta à eventuais recursos ao Resultado Final	25/05/2021

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Após conclusão do processo seletivo o candidato aprovado deverá confirmar o interesse pela vaga para a qual obteve aprovação e indicar os PRHs por ordem de preferência (PRH-ANP 26.1 e PRH-ANP 44.1), enviando e-mail à Coordenação (ppgeq@eq.ufrn.br) até a data limite de 26/05/2021. Cabe ressaltar que a ordem de classificação definirá a prioridade na escolha do PRH.

7.2 Para aqueles candidatos que não comunicarem **por e-mail** no máximo até 26/05/2021 o interesse pela vaga, será assumida a desistência pela vaga. Neste caso, será convocado para a vaga o próximo candidato conforme ordem de classificação no Resultado Final do processo seletivo.

7.3 Após confirmação de interesse pela vaga, o candidato aprovado deverá enviar os originais dos seguintes documentos via <http://sistemas.sgp.ufrn.br/posct/>

- a) RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e comprovante de quitação com o serviço militar, quando pertinente;
- b) Diploma de graduação (ou equivalente), de curso reconhecido pelo MEC

7.4 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula. Não é possível o trancamento de matrícula ou o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

## **8. INFORMAÇÕES GERAIS**

**8.1.** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo ou desligado do curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

**8.2.** Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

**8.3.** Para informações e esclarecimentos adicionais, ver contatos abaixo.

### **CONTATOS E ENDEREÇOS:**

Profa. Elisama Vieira dos Santos (Coordenador) Profa. Renata Martins Braga (Vice-Coordenadora) UFRN/CT/DEQ/PPGEQ - Campus Universitário - Lagoa Nova, 59078-970 - Natal-RN - Brasil Tel: (84) 3342 2284 Ramal: 506

e-mail: [ppgeq@eq.ufrn.br](mailto:ppgeq@eq.ufrn.br)

Home-page: [www.ppgeq.eq.ufrn.br](http://www.ppgeq.eq.ufrn.br).

### ANEXO I

Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

PLANILHA PARA SELEÇÃO DO CURSO DE **DOCTORADO**  
ANÁLISE DE HE, CURRÍCULUM E PROJETO DE TESE

Candidato (a): \_\_\_\_\_

1) Média Global Histórico Escolar M.Sc: \_\_\_\_\_

2) Planilha Quantitativa (Curriculum Vitae)

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
Graduação	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas – 2 pontos	4	
Especialização	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas – 1 ponto	2	
Mestrado	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 4 pontos	4	
Duração do mestrado	Em até 18 meses – 2 pontos; Entre 19 e 24 meses – 1 ponto	2	
Publicação em Periódico/capítulo de livro	*Fator de impacto maior que 2,0 - 7 pontos por unidade Outros - 3,5 pontos por unidade	Não há limite	
Congresso Internacional/ Nacional/ /IC****	**Trabalho completo internacional - 2,0 **Trabalho Completo nacional – 1,5 pontos **Resumo – 0,5 pontos	Não há limite	
Experiência Profissional	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 1 ponto por ano	Não há limite	

Experiência Acadêmica - Ensino/ Estágio Docente	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas – 1 ponto por ano	Não há limite	
Participação em bancas de avaliação	0,5 ponto por banca	Não há limite	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	Não há limite	
***Disciplinas cursadas no PPGEQ	1 ponto por disciplina cursada com êxito e consolidada no histórico	3	
***Disciplinas cursadas em outro programa de pós-graduação	1 ponto por disciplina cursada com êxito e consolidada no histórico	2	
<b>TOTAL</b>			

**\*Anexar comprovante da indicação do Qualis**

**\*\*Anexar trabalho completo, se for o caso, na comprovação e só será considerado no máximo dois trabalhos no mesmo congresso e nos últimos 5 anos;**

**\*\*\*Disciplinas cursadas no doutorado;**

**\*\*\*\*Só será considerado no máximo dois trabalhos no mesmo congresso.**

### 3) Critérios de Avaliação da Proposta do Projeto de Doutorado

Serão considerados para avaliação os projetos que tenham correlação com as linhas de pesquisas propostas para os respectivos PRHs 26.1. e 44.1. O PRH-ANP 26.1 “Engenharia de Petróleo” desenvolve as seguintes linhas de pesquisa: engenharia de reservatórios de petróleo, engenharia de poços de petróleo, elevação artificial de petróleo, e energias renováveis. O PRH-ANP 44.1 “Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis” atua principalmente nas seguintes áreas de pesquisa: desenvolvimento, produção, meio ambiente, refino, processamento de gás natural e biocombustíveis.

Serão analisados os seguintes aspectos da Proposta do Projeto de Doutorado: Relevância e exequibilidade do tema proposto, competência da equipe envolvida, infraestrutura disponível e adequação da metodologia à execução do projeto, segundo os seguintes tópicos abordados no documento:

#### 01. INTRODUÇÃO:

- Problemática
- Contextualização.

#### 02. OBJETIVO:

- Geral (clareza)
- Específico

#### 03. JUSTIFICATIVA:

- Inovação Técnica
- Contribuição Científica
- Relevância

**04. ESTADO DA ARTE / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- Coerência dos trabalhos citados com a proposta apresentada
- Atualidade das referências
- Consistência dos comentários e pontes com a proposta

**05. RESUMO DA PROPOSTA:**

- Viabilidade técnica/econômica
- Validação dos dados (modelagem)

**06. METODOLOGIA:**

- Conhecimento científico (lógico)
- Infraestrutura

**07. CRONOGRAMA**

A avaliação da Proposta do Projeto de Doutorado não entrará no cálculo da média final, recebendo a atribuição de RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO. Os candidatos com as propostas do projeto de doutorado não recomendadas estarão eliminados do processo de seleção.

**6) Cálculo da Média Final do Candidato**

A nota final do candidato será calculada segundo a expressão abaixo:

$$Média\ Final = \frac{HE}{HE_{MAX}} \times 5 + \frac{CV}{CV_{MAX}} \times 5$$

Em que:

- **HE – Média Global** do candidato **relativa ao Histórico Escolar do Mestrado;**
- **HE<sub>MAX</sub> – Máxima Média Global do Histórico Escolar do Mestrado** dentre os candidatos do **Processo Seletivo;**
- **CV – Total de pontos obtidos pelo candidato** segundo a planilha quantitativa da análise do **Curriculum Vitae;**
- **CV<sub>MAX</sub> – Máximo total de pontos obtidos** dentre os candidatos do **Processo Seletivo** a planilha quantitativa da análise do **Curriculum Vitae.**



## ANEXO II

**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
**Centro de Tecnologia**  
**Departamento de Engenharia Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**

### PASSO A PASSO PARA ANEXAR CURRÍCULO E COMPROVANTES

O sistema de inserção dos documentos comprobatórios, para a seleção do PPgEQ na plataforma do SIGAA, só permite anexar um documento em cada item, logo para anexar os comprovantes do currículo, deve-se gerar um único documento, convertê-lo em PDF e anexá-lo no local indicado.

A seguir é apresentada uma sequência de passos visando orientar o candidato a anexar os referidos documentos.

Passo 1: Digitalizar o documento ou certificado;

Passo 2: Abrir um documento no editor de texto Word e nomeá-lo com o nome do candidato e curso doutorado.

Passo 3: Subdividir o documento conforme a planilha de análise do currículo doutorado, **Anexos I**, respectivamente;

Passo 4: Inserir como imagem o documento ou certificado digitalizado, no seu respectivo ítem conforme anexo I doutorado, gerando um único documento;

Passo 5: Organizar o documento de forma que cada página do arquivo contenha um comprovante;

Passo 6: Após inserir todos os documentos ou certificados no documento, converter o documento Word em PDF. Na plataforma Word isto pode ser realizado clicando em “salvar como” e selecionar “PDF”.